



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 03.202.764/0001-58

RUA DR. GERCINO COELHO, N° 199 - FONE: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

## ATO DE PROMULGAÇÃO DO NOVO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA BAHIA - BAHIA

(RESOLUÇÃO N° 002 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024)

A Mesa da Câmara Municipal de Candiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, prevista nos termos dos Arts. 31 e 45 da Lei Orgânica deste Município, **PROMULGA** a Resolução n° 002 de 25 de novembro 2024, que "**Dispõe sobre a reforma e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Candiba-Bahia, nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual e da Lei Orgânica deste Município**" com 385 (trezentos e oitenta e cinco) artigos, aprovada por unanimidade dos membros da Câmara Municipal, ou seja, com quórum superior a maioria absoluta dos membros da Casa Legislativa, no dia 11 de novembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se em todo o território do Município.

Candiba - Bahia, 25 de novembro de 2024.

Mesa Diretora - Biênio 2023/2024.

ALECI MOURA SILVA  
PRESIDENTE

IVAILTON DA SILVA ROCHA  
1° SECRETÁRIO

ISMAEL D. A. DA SILVA AMARAL  
VICE-PRESIDENTE

CARLITO A. RODRIGUES  
2° SECRETÁRIO